



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2022
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (03/06/2022), sexta-feira, às 09h15min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final** e **Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP), **Hermes Pereira Junior** (Membro da CESAS),); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Esteve presente a Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre. Dando prosseguimento, o Presidente da CLJRF realizou a leitura da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 065/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 937.913,98 para atender a SEMED em suas ações (Programa de Gestão em Educação Fundamental)”. **Projeto de Lei nº 066/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 266.358,20 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) destinados a atender a SEMAME”. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO estabelecendo regras ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste - RO de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019”. **Projeto de Lei nº 041/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza doação e baixa de bem móvel pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Espigão do Oeste e dá outras providências”. **ABERTURA**: Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 27/05/2022. Em seguida, o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Vereador Cosmo solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. O Vereador Adão abriu os trabalhos realizando a leitura do Projeto de Lei nº 065/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Hermes Pereira Junior, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 066/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Sirineu Wutk Ramlow, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022. Após a leitura, o Presidente da CLJRF, Adão Salvatico, juntamente com os demais membros das Comissões discutiram e decidiram encaminhar a Proposta de Emenda a LOM à Procuradoria Jurídica desta Casa para análise e emissão de Parecer Jurídico. Leitura do Projeto de Lei nº 041/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Adão Salvatico, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Nesse momento, o Presidente da CLJRF, incluiu na Ordem do dia para discussão os Projetos de Lei nºs 068 e 070/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal. Leitura do Projeto de Lei nº 070/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Zonga Joadir Schultz, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 068/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram acerca do Projeto e nomearam como Relator o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, que votou favorável. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 09h46min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2022.

Adão Salvatico
Presidente da CLJRF

Gilmar Loose
Presidente da CAMA

Cosmo de Novaes Ferreira
Presidente da CESAS

Hermes Pereira Junior
Membro da CESAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Sirineu Wutk Ramlow
Presidente da COSP

Zonga Joadir Schultz
Presidente da CFO